



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia as satis Paul
Cesar Raymundo.
Ubá, MG, 27/04/98*

PARECER CLJR/039/98, em 27 de abril de 1998. *Em 1º voto av.*

Aprovado por unanimidade -

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 08/06/98

Bicalho

*Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 06/98

"Dispõe sobre a afixação de quadro de horário e roteiros das linhas urbanas de transporte coletivo, nos pontos de ônibus do Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)– Voltamos a nos manifestar com relação ao Projeto de Lei em evidência, de autoria do Vereador Antonio Carlos Jacob. Na primeira oportunidade, solicitamos o envio de cópia do mesmo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando a emissão de um parecer sobre o mesmo.

2º)– Como ainda não fomos atendidos, reiteramos a solicitação inicial, dentro do prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 56, da LOM/Ubá.

É o que nos cabe opinar, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Bicalho
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Gaspároni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastiao Antonietto
Titular

Em 2º e 3º votações:

Aprovado por unanimidade -

Em 15/06/98

Bicalho

*Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara*